

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº
032/2026

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 032/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARCOS FERNANDO DA MOTA 04413391667, INSCRITA NO CNPJ 27.768.957/0001-39, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO E DJ NOS DIAS 15, 16, 17, 18 E 19 DE JULHO DE 2026, COMEMORAÇÃO DA FESTA DA BORDA DE 2026, NO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG. CONTRATADA: MARCOS FERNANDO DA MOTA 04413391667, INSCRITA NO CNPJ 27.768.957/0001-39. VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). DESPACHO: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no Art. 74, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21 e RATIFICO o presente processo de inexigibilidade.

Borda da Mata – MG, 29 de junho de 2026.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Carolina Mendes Trotta
Código Identificador:BF2E7E04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/06/2026. Edição 4306

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>